PORTARIA CRCRJ Nº 085, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº 11/2023 firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e Gabrielle Reis Loureuiro Sodre.

Gestor Titular:	Larissa Zanchetta Ferreira	**Matrícula:**	298
Gestor Substituto:	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Técnico (titular):	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Técnico (substituto):	Rafael Silva de Araújo	**Matrícula:**	242
Contrato n.º	011/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000011
Objeto:	Elaboração de projeto de arquitetura para a criação do Estúdio de PodCast na sede do CRCRJ, com descrição dos equipamentos necessários para sua utilização, bem como o acompanhamento e fiscalização da execução do projeto.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ